

RELATÓRIO PRECATÓRIOS

PRECATÓRIOS

Acerca do precatório 1795/2009, recentemente, em conversas mantidas junto à serventúria lotada na CEPREC (Central de Precatórios do TJMG), levantamos a possibilidade de se aguardar o pagamento do precatório 1795 nos termos da ordem cronológica, vez que este tem como ano de vencimento o ano de 2009 e, atualmente, o Estado de Minas Gerais está realizando o pagamento dos precatórios que venceram no ano de 2007, com expectativa de pagamento dos até o final deste exercício e, do ano de 2008, em 2023.

Na oportunidade, fomos prontamente informados de que a previsão de pagamento dos precatórios com vencimento no ano de 2009 é 2024. **Em sendo assim, havendo essa previsão tão logo, orientamos os beneficiários do precatório 1795/2009 a contatarem este escritório através do e-mail delegados@haeckelmagalhaes.com.br sobre o interesse no pagamento do precatório em ordem cronológica.**

Lado outro, quanto aos delegados inscritos no Edital nº 01/2022, informamos que foi publicada, listagem referente ao resultado parcial dos inscritos que ofereceram deságio de 40%. Para acessá-la, segue link:

https://www.tjmg.jus.br/data/files/8C/23/21/58/FFE038103E0AFF286ECB08A8/Anexo%20Selecionados%20ED%2001.22.ESTADO%20DE%20MINAS%20GERAIS%20_1_.pdf

Noutra medida, existente interesse em recebimento mediante acordo junto ao Estado de Minas Gerais. Assim, existe previsão de abertura do Edital nº 02/2022 em Novembro/2022. Sendo assim, havendo delegados interessados, favor manifestar interesse através de contato telefônico ou por e-mail no endereço delegados@haeckelmagalhaes.com.br.

Belo Horizonte, 06 de outubro de 2022

Atenciosamente,

Eduardo N. Magalhães
OAB/MG 81.229